Política Nacional dos Direitos Artísticos das Pessoas LGBTQIA+

Introdução

A Política Nacional dos Direitos Artísticos das Pessoas LGBTQIA+ foi criada pelo Decreto nº 0001/2025 do Comitê Nacional de Arte Brasileira (CNAB), na diretoria de 2025 a 2031, sob a presidência de Arlyson Lanoa. Seu objetivo é promover a igualdade no acesso às oportunidades artísticas e culturais, garantindo que pessoas LGBTQIA+ tenham suas expressões reconhecidas, valorizadas e protegidas.

Capítulo 1: Finalidade da Política

A política tem como objetivo assegurar que:

- Pessoas LGBTQIA+ tenham igualdade de acesso a financiamentos, editais e espaços artísticos.
- Projetos que promovam a diversidade cultural sejam incentivados.
- A discriminação e o preconceito sejam combatidos no campo artístico.

Capítulo 2: O Que a Política Defende

1. Direitos Artísticos e Culturais

Todas as pessoas LGBTQIA+ têm direito a criar, exibir e distribuir suas obras sem sofrer discriminação.

2. Visibilidade e Representatividade

A política busca ampliar a presença de artistas LGBTQIA+ no cenário cultural nacional, incentivando a produção de obras que abordem temas relacionados à diversidade.

3. Acesso Igualitário

Garantia de oportunidades iguais em financiamentos, prêmios e espaços de exibição.

4. Proteção Contra a Discriminação

Combate ao preconceito e discriminação, promovendo ambientes seguros e acolhedores.